



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 936 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.983 =  
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no artigo 4º da Lei Municipal nº 832 de 08 de outubro de 1.982.,

## DECRETA

Art.1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros), destinados aos reforços das dotações orçamentárias abaixo;

01.01.001.2002.3.1.1.1 - Ficha n= 001	2.000.000,00
03.07.021.2010.3.1.1.1 - " " 017	2.500.000,00
01.01.001.2002.3.1.3.2 - " " 004	200.000,00
01.01.001.2016.3.1.1.1 - " " 029	<u>4.300.000,00</u>
	R\$ 9.000.000,00

Art.2º - Para cobertura de que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias abaixo; de excesso de arrecadação;

1.1.1.3. Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	2.500.000,00
1.1.2.1. Taxas P/Exercício do Poder de Polícia	3.000.000,00
1.9.1.0. Multas de Juros de Mora	500.000,00
2.4.2.1. Fundo de Partic. dos Municípios	<u>3.000.000,00</u>
T o t a l . . . . .	<u>R\$ 9.000.000,00</u>

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Novembro de 1.983

*Carolino Gomes dos Santos*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal